



LEI MUNICIPAL Nº 657/2016

São José do Xingu – MT, 02 de Setembro de 2016.

DECLARA DE UTILIDADE PUBLICA O CONSELHO DE PASTORES E LÍDERES EVANGÉLICOS DE SÃO JOSÉ DO XINGU, COM PERSONALIDADE JURÍDICA REGISTRO Nº 219 DO LIVRO A- 02 PROTOCOLOS Nº 790 E 791 COM SEDE NESSE MUNICÍPIO.

A Prefeita Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr^a. RAQUEL CAMPOS COELHO, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprova e ela sanciona a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica, declarado de utilidade publica o Conselho de Pastores e Lideres Evangélicos de São José do Xingu-MT, (COPLESJX), com sede nesse Município no Endereço na Rua Juranês Pereira Sales Nº 175 e CNPJ: 11.100424/0001-44, Solução Material para Construção Ltda.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL EM, 02 DE SETEMBRO DE 2016.

Raquel Campos Coelho
Prefeita Municipal

SANCIONADO